



Estado do Maranhão PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Igarapé do Meio

CNPJ: 01.639.195/0001-87

Avenida Nagib Haickel 1.243

Gabinete da Presidência

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N 04/2024

**PROMOVE HONRARIA DE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO IGARAPEENSE AO SENHOR
FRANCISCO CANINDÉ**

Justificativa:

O vereador José Benedito Mendes Santos no uso de suas atribuições, propõe dar o título de cidadão honorário a **FRANCISCO CANINDÉ**, pelas razões a seguir apresentadas:

Cidadania honorária é um título de honraria que uma pessoa de importância recebe de alguma localidade. O título de cidadão equipara a pessoa homenageada a uma adoção oficial. A pessoa agraciada passa a ser um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra natal. O título de Cidadão Honorário é uma honraria concedida a pessoas que se destacam por serviços prestados ou importância a uma localidade, mesmo que não tenham nascido ou não residam lá.

A pessoa que recebe o título de Cidadão Honorário passa a ser considerada um conterrâneo da localidade que lhe concedeu a homenagem.

O título de Cidadão Honorário está previsto na Lei Orgânica Municipal e é concedido por uma Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI:

1. É CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO IGARAPEENSE AO SENHOR **JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA** PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO COMO DIRETOR EXECUTIVO DA EMPRESA AGRONOR;
2. AS DESPESAS DESTA LEI SERÃO ATENDIDAS POR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS ESPECÍFICAS
3. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO;

José benedito M. Santos
Presidente da Câmara
Igarapé do Meio

20.11.2024